



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 96.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 21 de março de 2013, às 09:00 horas  
Local: Auditório SEST/SENAT  
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC Alto  
2 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado  
3 de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação  
4 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de  
5 Minas Gerais – Federaminas; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto  
6 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Francisco  
7 de Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e  
8 Ambiental – ABES; Edécio José Caçado Ferreira, representante Federação da  
9 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves  
10 Generoso, representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante  
11 Comitê da Bacia Três Marias; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante  
12 Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas – Arcos/Divinópolis; Hélio Simone  
13 Xavier, representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Mário da Silva  
14 Oliveira, representante Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains;  
15 Elenice Louback Barros, representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento  
16 Regional e Política Urbana – SEDRU; Wellington Dias Silveira, representante da  
17 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lessandro  
18 Gabriel Costa, representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da  
19 Prata; Carla Ferreira Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de  
20 Produção Mineral – DNPM; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do  
21 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais –  
22 CREA/MG; Adenilson Martins Caixeta, representante Federação dos Trabalhadores na  
23 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Ricardo José Amorim Gomes  
24 Moraes, representante da Associação Regional de Proteção e Integração Ambiental –  
25 ARPIA; Sílvia Letícia Ribeiro, representante Município de Divinópolis. A reunião foi  
26 presidida pelo Superintendente da Superintendência Regional de Regularização  
27 Ambiental Sul de Minas, Amilton Ferri Vasconcelos. Cumprimentou e convidou a todos  
28 para ouvirem a execução do Hino Nacional. - **Item 1. Execução do Hino Nacional**  
29 **Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
30 Francisco - “Senhores conselheiros e demais presentes, são 8:40, dia 21 de março de  
31 2013. Declaro aberta a 96<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto  
32 São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Vamos para o  
33 item 3. – **Item 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri  
34 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Solicitou à Diretora  
35 Jurídica, Vilma Aparecida Messias, dar posse aos novos conselheiros. - Vilma  
36 Aparecida Messias – SEMAD – “Bom dia. Em nome do Secretário de Estado Adjunto  
37 do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC, Danilo Vieira



38 *Júnior, damos posse a Dra. Sílvia Letícia Ribeiro, como a segunda suplente*  
39 *representando a Prefeitura Municipal de Divinópolis, Senhora Elenice Louback Barros,*  
40 *titular representando a SEDRU e como primeiro suplente, Giovanardi Marco Alves.*  
41 *Ricardo José Amorim Gomes de Moraes, primeiro suplente representando a ONG*  
42 *ARPIA.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco*  
43 *– Esclareceu: “Senhores conselheiros, conforme a reunião passada foi solicitado aqui*  
44 *um esclarecimento de uma questão do Corpo de Bombeiros. Vou convidar a Diretora*  
45 *de Controle Processual para poder fazer uma apresentação para vocês para poder*  
46 *dirimir algumas dúvidas quanto esse item. – Vilma Messias – SEMAD – Esclareceu:*  
47 *“A equipe do jurídico da SUPRAM fez um estudo e realmente, na nossa legislação*  
48 *ambiental não existe norma que vincule o atestado do Corpo de Bombeiros, o atestado*  
49 *de vistoria pelo Corpo de Bombeiros nos processos de licenciamento ambiental. No*  
50 *Estado de Minas Gerais a legislação que trata da prevenção contra incêndios e pânico*  
51 *é o Decreto 44.746 de 2008. Ele também não faz menção ao processo de licenciamento*  
52 *ambiental. Na Resolução CONAMA 237 que trata das exigências no processo de*  
53 *licenciamento ambiental a única exigência que faz é o que está disposto no artigo 10,*  
54 *parágrafo primeiro é que o procedimento de licenciamento ambiental deverá constar*  
55 *obrigatoriamente a certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de*  
56 *empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicada ao uso*  
57 *e ocupação do solo. Quando for o caso, autorização para supressão de vegetação e a*  
58 *outorga para uso da água emitidos pelos órgãos competentes. Essa declaração de*  
59 *conformidade da Prefeitura, quando é emitida já é verificada a questão do alvará de*  
60 *funcionamento. Nessa ocasião para poder expedir o alvará de funcionamento a*  
61 *Prefeitura verifica a questão do atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros. Eu fiz*  
62 *uma pesquisa junto às outras SUPRAM’s e a SUPRAM Alto São Francisco é a única*  
63 *que estava exigindo esse atestado. Nós entendemos que é dispensável esse atestado de*  
64 *vistoria do Corpo de Bombeiros nos processos de licenciamento ambiental. Exceto nos*  
65 *casos de postos de combustíveis que a DN 108 exige esse atestado.” - Alexandre*  
66 *Ferreira – Representante FIEMG – Questionou como ficaria os licenciamentos já*  
67 *concedidos e condicionados a apresentar o certificado do Corpo de Bombeiros. - Paula –*  
68 *SUPRAM-ASF - Esclareceu: “O entendimento é que não há prejuízo para aqueles que*  
69 *já foram solicitados.” - Francisco de Assis Braga - Representante da ABES -*  
70 *Questionou que a anuência da prefeitura traz claramente que o empreendimento está em*  
71 *conformidade com o Corpo de Bombeiros. Expõe que a anuência deveria ser dada pelo*  
72 *CODEMA, e que a anuência municipal deveria vir acompanhado desses relatórios. -*  
73 *Anaximandro Lourenço Azevedo Feres - Representante da PUC Minas/Arcos -*  
74 *Concordou com os dizeres do conselheiro Francisco - ABES. - Francisco Chaves -*  
75 *Representante Ministério Público - Esclareceu que fará o pedido nos processos para que*  
76 *tenha o certificado do Corpo de Bombeiros tendo em vista que ficou comprovado que a*  
77 *Prefeitura não exige o certificado para emissão do alvará. - Camilo de Lélis André Melo*  
78 *- Representante da FEDERAMINAS - Sugeriu que a PGJ deve propor a condicionante*  
79 *e que o Conselho vote. A respeito das licenças concedidas e que já foram solicitados os*  
80 *certificados, se não há prejuízos para o empreendimento. - Paula – SUPRAM-ASF -*  
81 *Esclareceu: “A equipe da Supram ASF acha desnecessário a cobrança do certificado*  
82 *do Corpo de Bombeiros, mas o Conselho pode pedir se achar conveniente. A Supram*  
83 *irá cobrar o certificado nos casos que achar essencial. E em resposta ao conselheiro*  
84 *Camilo pode ser feito um estudo nos processos que já tiveram a licença concedida.” -*  
85 *Anaximandro Azevedo – Representante PUC Minas/Arcos - Parabenizou os novos*



86 conselheiros, principalmente Silvia que foi sua aluna. - Alexandre Ferreira –  
87 Representante FIEMG – Solicitou que o conselho avaliasse o prazo da condicionante  
88 que solicita o certificado do Corpo de Bombeiros, uma vez que é um processo longo a  
89 conquista do certificado. - Silvia Ribeiro - Representante Prefeitura de Divinópolis –  
90 Esclareceu que a prefeitura de Divinópolis exige o certificado do Corpo de Bombeiros  
91 para a emissão do alvará, penalizando as empresas que não apresentam o certificado. -  
92 Edécio José Cançado Ferreira - Representante da FAEMG - Concordou com a  
93 exigência do certificado do Corpo de Bombeiros, mas expõe sua preocupação com o  
94 posicionamento da Prefeitura de Divinópolis quando a conselheira diz que há punição  
95 para quem não apresenta o certificado, uma vez que é morosa a emissão do mesmo. -  
96 Silvia Ribeiro – Representante Prefeitura de Divinópolis – Esclareceu que a punição não  
97 é feita de forma arbitrária, existe uma análise de caso a caso, há vistoria e fiscalização.  
98 E que entende a morosidade por parte do Corpo de Bombeiros na emissão do  
99 certificado. - Francisco Chaves – Representante Ministério Público – Esclareceu: “*Não*  
100 *é porque existe a morosidade do Estado que vamos deixar de pedir o que a lei prevê.*  
101 *Comprometo em procurar o Corpo de Bombeiros para saber como anda as dificuldades*  
102 *do Órgão nessa questão dos certificados.” O conselheiro Roberto Soares Nogueira*  
103 *parabenizou a equipe da SUPRAM - ASF quanto aos pareceres referentes aos itens 9.1 e*  
104 *9.4 da pauta pela grande qualidade na parte de recursos hídricos. Deu boas vindas aos*  
105 *novos conselheiros. - Lessandro Gabriel da Costa - Representante da AAASF* -  
106 *Informou que serão distribuídas 5.000 mudas frutíferas em comemoração ao dia da*  
107 *água. Fala ainda do interesse e projetos em desenvolvimento para recuperação das*  
108 *águas, como ocorrido no Rio Santana. - Francisco de Assis Braga – Representante*  
109 *ABES* - Esclareceu que na 95ª RO ele trouxe para o plenário a matéria do jornal Estado  
110 de Minas que mostrava o descaso com rio São Francisco. E alerta que as chuvas  
111 diminuiram, há um déficit de 600 milímetros de água, houve a metade das chuvas  
112 previstas e que possivelmente no mês de setembro haverá falta de água na região,  
113 ressalta a importância da conservação e manejo das Bacias. - Francisco Chaves –  
114 Representante Ministério Público – Esclareceu sobre a proposta de Emenda  
115 Constitucional para se tirar o poder de investigação do Ministério Público e deixar  
116 somente para competência da Polícia Civil e Federal. Informa que o Ministério Público  
117 repudia essa proposta de emenda constitucional. Camilo de Lélis André Melo –  
118 Representante FEDERAMINAS – Dr. Francisco, eu não vou entrar no mérito da  
119 discussão, mas eu como delegado de Polícia discordo plenamente do senhor, porque a  
120 emenda PEC 37, o senhor pega a Veja dessa semana que tem uma reportagem a respeito  
121 que não é bem do jeito que o senhor está informando não. Só para deixar isso  
122 registrado. O senhor pega a Polícia Federal, todos os delegados do Brasil inteiro. Não  
123 vou entrar no mérito da questão não, mas a verdade não é bem essa não. O Ministério  
124 Público hoje, está induzindo a comunidade para (Inaudível) - **Item 4. Exame da Ata da**  
125 **95ª RO de 21/02/2013.** – Anaximandro – Representante PUC Minas – Solicitou  
126 correções: “*Na linha 1376 a minha fala é especialmente à Vilma em função do novo*  
127 *cargo e a fala aqui é institucional. Ficou a fala que é inconstitucional. O certo é minha*  
128 *fala aqui é institucional porque ela foi aluna da PUC Minas.” – Francisco –*  
129 Representante Ministério Público – Esclareceu: “*Eu para adiantar as minhas*  
130 *retificações eu já informei a secretaria quais eram para não tomar tempo do conselho.*  
131 *Também queria dizer quais são as minhas. São várias. Não se assustem, mas são*  
132 *questões na minha fala. Linha 379, 384, 387, 430, 495, 677, 735, 894, 902, 1098, 1100,*  
133 *1149 e 1279. A única que eu gostaria que constasse especialmente nessa (Inaudível) é*



134 *que em um determinado empreendimento, salvo engano, 6.1 não constou meu voto*  
135 *contrário, e isso é uma opção e é preciso que conste, só confirmar se é o 6.1 mesmo.*  
136 *Sim. Geraldo de Oliveira Costa Limeira Agropecuária e Participações foi voto*  
137 *contrário do Ministério Público. Uma outra omissão, nessa ata resumida (Inaudível) é*  
138 *que eu perguntei, me parece que ao final da minha fala, se houve o estudo de*  
139 *relevância arqueológica. Foi respondido que não houve. Nesse caso específico eu*  
140 *quero que conste isso. Gostaria que constasse também, por gentileza.” - Amilton Ferri*  
141 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Após registro das*  
142 *correções colocou em votação a ata e foi **APROVADA**. Informou que iria pular o item*  
143 *5, que se tratava de retorno de vistas e iria fazer a leitura dos demais itens. “*Eu vou fazer**  
144 *a leitura dos demais itens. Aquele conselheiro que tiver algum destaque, por favor, se*  
145 *pronuncie no momento que eu estiver fazendo a leitura do item.” – **Item 6. Processo***  
146 **Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 J.A da**  
147 **Fonseca Lavanderia ME. - Lavanderias industriais com tingimento,**  
148 **amaciamiento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos**  
149 **diversos de tecidos - Candeias/MG - PA/Nº 16363/2010/002/2012 - Classe 5.**  
150 **Apresentação: Supram ASF. Destaque SUPRAM. Destaque Ministério Público.**  
151 **Destaque ABES. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**  
152 **7.1 Mineração Belocal Ltda (EX - Cia Cimento Portland Itau) - Fabricação de cal**  
153 **virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/021/2012 - Classe 5.**  
154 **Apresentação: Supram ASF. – Destaque FIEMG. Destaque Ministério Público. 8.**  
155 **Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1**  
156 **Indústria e Comércio de Pólvora Indiana Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos**  
157 **pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 14345/2010/001/2011 - Classe**  
158 **3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM. Destaque Ministério Público.**  
159 **8.2 Indústria de Calçados Santinello Ltda. - Fabricação de calçados em geral -**  
160 **Nova Serrana/MG - PA/Nº 04508/2006/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
161 **ASF. – Destaque SEDRU. Destaque Ministério Público. 8.3 Bmark Indústria e**  
162 **Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG -**  
163 **PA/Nº 03224/2005/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque**  
164 **Ministério Público. 8.4 Indústria de Calçados Raquel Dias Ltda. - Fabricação de**  
165 **calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02911/2012/001/2012 - Classe 3.**  
166 **Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. 8.5 Imerys do Brasil**  
167 **Comércio de Extração de Minérios Ltda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em**  
168 **áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 00054/1978/008/2012 -**  
169 **DNPM nº 003.789/1959 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque**  
170 **SUPRAM. Destaque FIEMG. Destaque ABES. 9. Processo Administrativo para**  
171 **exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Fós-Química e Derivados**  
172 **Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos**  
173 **inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do**  
174 **processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da**  
175 **madeira - Arcos/MG - PA/Nº 00331/2001/005/2011 - Classe 3. Apresentação:**  
176 **Supram ASF. – Destaque Ministério Público. Destaque SUPRAM. 9.2 Cerâmica**  
177 **Irmãos Camargos Ltda. (EX: Waldemar Lopes de Faria ME) - Outras**  
178 **formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não**  
179 **classificadas e Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**  
180 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 01393/2004/003/2012 - Classe 3.**  
181 **Apresentação: Supram ASF. – Sem destaque. 9.3 Empresa de Mineração,**



182 Transporte e Comércio M. Costa Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea  
183 em áreas cársticas com ou sem tratamento e pilhas de rejeito/estéril -  
184 Pains/MG - PA/Nº 00665/2001/003/2012 - DNPM nº 815.537/1973 - Classe 5.  
185 Apresentação: Supram ASF. – Vistas FIEMG. Vistas FEDERAMINAS. 9.4  
186 Laticínios Curral de Minas Ltda. - Preparação de leite e fabricação de produtos  
187 de laticínios - Oliveira/MG - PA/Nº 00298/2000/003/2012 - Classe 3.  
188 Apresentação: Supram ASF. – Vistas FEDERAMINAS. – Vistas FIEMG. - 10.  
189 Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante: 10.1 Pharlab  
190 Indústria Farmacêutica Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles  
191 previstos no item C-05-01 - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 000283/1999/003/2007 -  
192 Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. - Amilton Ferri  
193 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o  
194 item 9.2 que não houve destaque e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da  
195 SUPRAM-ASF. – **Item 5. Processo Administrativo para exame de Revalidação da**  
196 **Licença de Operação: 5.1 Siderúrgica União S/A. - Siderurgia e elaboração**  
197 **de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa;**  
198 **Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não**  
199 **especificados e Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de**  
200 **sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG -**  
201 **PA/Nº 02443/2004/009/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**  
202 **DE VISTAS pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá, representante da FIEMG,**  
203 **Francisco Chaves Generoso, representante da PGJ, Edécio José Cançado**  
204 **Ferreira, representante da FAEMG e Camilo de Lélis André Melo, representante**  
205 **da FEDERAMINAS. - Túlio Pereira de Sá - Representante da FIEMG - Fez a leitura**  
206 **do parecer de retorno de vistas elaborado pela FIEMG, FAEMG e FEDERAMINAS.**  
207 **“Parecer favorável ao deferimento, conforme parecer único da Supram ASF.” -**  
208 **Francisco Chaves – Representante Ministério Público - Fez a leitura do parecer de**  
209 **retorno de vistas e questionou sobre investimentos na área ambiental por parte do**  
210 **empreendimento. Solicitou abstenção na votação devido a processo instaurado. - Jorge –**  
211 **SUPRAM – ASF - Esclareceu que o empreendimento apresentou como investimento a**  
212 **inclusão de lavador de gases e filtros, mas a Supram ASF não considera isto como**  
213 **investimento e sim como obrigação. - Paula – SUPRAM-ASF - Complementou que a**  
214 **Supram se baseia no efetivo cumprimento das condicionantes, se sofreu ou não**  
215 **autuação e o investimento ambiental. Informou que a DN 17 está sendo revista, mas foi**  
216 **solicitada à SEMAD a distinção das revalidações das licenças de operação que só**  
217 **cumpriram condicionantes e daquelas que tiveram investimento. - Camilo de Lélis**  
218 **André Melo – Representante FEDERAMINAS - Informou que a responsável e equipe**  
219 **da empresa são comprometidos e acompanham toda a vistoria. - Amilton Ferri**  
220 **Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o**  
221 **processo 5.1 e foi **APROVADO** com abstenção do representante do Ministério Público.**  
222 **- Túlio – Representante FIEMG - Solicitou prorrogação do prazo da condicionante nº 1**  
223 **de 60 para 90 dias e **APROVADA** a alteração. - Roberto Soares Nogueira –**  
224 **Representante Comitê de Bacias - Solicitou inclusão da condicionante padrão para**  
225 **recursos hídricos e foi **APROVADA** com a seguinte redação: “*Instalar horímetro e***  
226 ***hidrômetro nos poços tubulares e captação em lagoa, realizando leituras semanais dos***  
227 ***equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser***  
228 ***apresentadas ao órgão responsável quando da renovação das outorgas e cadastro ou***  
229 ***sempre que solicitado. Prazo: 90 dias.*” - Francisco Chaves – Representante Ministério**



230 Público - Solicitou inclusão das condicionantes propostas no parecer de retorno de  
231 vistas e foi **APROVADA** a inclusão das quatro condicionantes propostas pela PGJ com  
232 as seguintes redações: “Consumir produto ou subproduto de formação nativa de Minas  
233 Gerais oriundos do uso alternativo do solo autorizados pelos órgãos ambientais do  
234 Estado, nos seguintes percentuais de seu consumo anual total: I – de 2009 a 2013, até  
235 15 %; II – de 2014 a 2017, até 10 %; III – a partir de 2018, até 5 %. Prazo: Durante a  
236 vigência da licença”; “Realizar reposição de estoque de madeira de florestas nativas  
237 ou de florestas plantadas vinculadas à reposição florestal, nos termos do artigo 47,  
238 §§1º e 2º, no prazo da lei estadual nº 14.309/2002. Prazo: Durante a vigência da  
239 licença”; “Apresentar cronograma anual de plantio de florestas, para que, no prazo  
240 máximo de nove anos agrícolas contados do ano agrícola 2010-2011, promova o  
241 suprimento de suas demandas com florestas de produção na proporção de 95% de seu  
242 consumo total de matéria-prima florestal, seguindo os parâmetros do art. 47-A da Lei  
243 Estadual 14.309/2002. Prazo: 60 dias a contar da obtenção da licença”; “Apresentar a  
244 SUPRAM a Comprovação Anual de Suprimento (CAS) nos termos do artigo 48 da Lei  
245 Estadual nº 14.309/2002. Prazo: Até o dia 15 de dezembro de cada ano”. **Item 6.**  
246 **Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: – Item**  
247 **6.1 J.A da Fonseca Lavanderia ME. - Lavanderias industriais com**  
248 **tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e**  
249 **artefatos diversos de tecidos - Candeias/MG - PA/Nº 16363/2010/002/2012 - Classe**  
250 **5. Apresentação: Supram ASF. - Francisco Assis Braga – Representante ABES -**  
251 Questionou sobre resíduos sólidos e suas destinações, como no caso das cinzas da  
252 caldeira. Sugeriu que seja apresentada nova proposta para destinação das cinzas.  
253 Questionou se há filtro na chaminé. - Jorge – SUPRAM-ASF - Esclareceu que poderia  
254 ser solicitada a implantação de um cata-fuligem. - Daniela Lima Ferreira – SUPRAM-  
255 ASF - informou que a ETE estava sendo instalada e em relação às cinzas, a área é muito  
256 pequena e há somente uma caldeira e a geração de cinzas é insignificante. - Francisco  
257 Chaves – Representante Ministério Público – Esclareceu que na folha quatro do parecer  
258 consta que o impacto é significativo, porém foi feito ressalva que não há necessidade de  
259 compensação pela lei do SNUC. - Jorge – SUPRAM-ASF – Esclareceu que houve erro  
260 material e o empreendimento não é de significativo impacto ambiental. - Amilton Ferri  
261 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o  
262 processo 6.1 e foi **APROVADO** com abstenção do representante do Ministério Público.  
263 Colocou em votação as condicionantes propostas pelo conselheiro Francisco Assis  
264 Braga e foram **APROVADAS** com a seguinte redação: “Apresentar solução técnica  
265 para a disposição final das cinzas da caldeira. Prazo: Na formalização da licença de  
266 operação”; “Apresentar solução técnica para controle de material particulado e gases na  
267 chaminé da caldeira. Prazo: Na formalização da licença de operação.” – **Item 7.**  
268 **Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: Item 7.1**  
269 **Mineração Belocal Ltda (EX - Cia Cimento Portland Itau) - Fabricação de cal**  
270 **virgem, hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/021/2012 - Classe 5.**  
271 **Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da**  
272 **URC Alto São Francisco** – Colocou em votação o item 7.1 e foi **APROVADO**,  
273 registrada a abstenção do representante do Ministério Público. - Túlio – Representante  
274 FIEMG - Solicitou alteração no prazo da condicionante nº 4 do parecer único de 30 para  
275 90 dias e foi **APROVADA** com voto contrário da ARPIA. – **Item 8. Processos**  
276 **Administrativos para da Licença de Operação Corretiva: Item 8.1 Indústria e**  
277 **Comércio de Pólvora Indiana Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos -**



278 **Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 14345/2010/001/2011 - Classe 3.**  
279 **Apresentação: Supram ASF.** - Mayla Laudares Carvalho – SUPRAM-ASF – Solicitou  
280 alteração do parecer único, onde consta classe 3 deve constar classe 1. - Paula –  
281 SUPRAM-ASF – Esclareceu que em 2005 a plenária COPAM deliberou que todos os  
282 empreendimentos com essa atividade devem ser tratados como classe 3, embora sejam  
283 classe 1. - Francisco Chaves – Representante Ministério Público - Questionou sobre a  
284 reserva legal se estaria averbada e se havia condicionante para apresentar a averbação. -  
285 Shirlei - SUPRAM –ASF – Esclareceu que aguarda deliberação da licença para averbar  
286 a reserva legal e consta na condicionante nº 2 do parecer único. - Francisco Chaves –  
287 Representante Ministério Público - Questionou se já existia certificado do Corpo de  
288 Bombeiros. - Shirlei – SUPRAM-ASF - Informou que havia o certificado e estava tudo  
289 correto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco  
290 – Colocou em votação e parecer foi **APROVADO**. – **Item 8.2 Indústria de Calçados**  
291 **Santinello Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº**  
292 **04508/2006/002/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Elenice Louback  
293 Barros - Representante da SEDRU – Esclareceu que a destinação do lodo de fossa  
294 estava equivocada, uma vez que empreendedor informou que o lodo era encaminhado  
295 para a ETE de Itapecerica, mas que esta ETE não recebia este tipo de lodo. - Jorge –  
296 SUPRAM-ASF - Esclareceu que deveria ser condicionada a destinação correta do lodo.  
297 - Francisco Chaves – Representante Ministério Público - Questionou sobre a  
298 implantação da ETE. - Paula – SUPRAM-ASF - Esclareceu que houve erro material no  
299 parecer e que não está implantado o sistema de tratamento de efluente sanitário e a  
300 empresa encontra-se na mesma situação das demais, aguardando a implantação da ETE  
301 da COPASA. - Francisco Chaves – Representante Ministério Público – Solicitou  
302 informações sobre o certificado do Corpo de Bombeiros. - José Antônio Lima Graça –  
303 SUPRAM-ASF – Esclareceu que não havia o certificado. - Francisco Chaves –  
304 Representante Ministério Público - Sugeriu a baixa em diligência para apresentação do  
305 certificado. - Francisco Assis Braga – Representante ABES - Questionou se havia  
306 projeto do Corpo de Bombeiros. - José Antônio – SUPRAM-ASF - Respondeu que  
307 havia o projeto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
308 Francisco - Sugeriu que seja condicionada a solicitação do certificado do Corpo de  
309 Bombeiros. - Francisco Chaves – Representante Ministério Público – Esclareceu que no  
310 entendimento dele não poderia ser condicionada pelo fato do empreendimento estar em  
311 funcionamento. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
312 Francisco – Colocou em votação o item 8.2 e foi **APROVADO** com voto contrário do  
313 representante do Ministério Público por não haver o certificado do Corpo de Bombeiros.  
314 Em seguida colocou em votação a inclusão das novas condicionantes com as seguintes  
315 redações: “Apresentar a configuração da destinação adequada do lodo do sistema de  
316 tratamento sanitário, à SUPRAM. Prazo: 30 dias após a instalação do sistema de  
317 tratamento”; “Apresentar protocolo do projeto do corpo de bombeiros à SUPRAM.  
318 Prazo: 60 dias”. Foram **APROVADAS**. – **Item 8.3 Bmark Indústria e Comércio**  
319 **Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº**  
320 **03224/2005/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Foi solicitada a  
321 inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação do certificado  
322 final do corpo de bombeiros. Prazo: 1 ano” e foi **APROVADA**. - Amilton Ferri  
323 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o  
324 processo e foi **APROVADO** com voto contrário da PGJ por não haver o certificado do  
325 Corpo de Bombeiros. – **Item 8.4 Indústria de Calçados Raquel Dias Ltda. -**



326 **Fabricação de calçados em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02911/2012/001/2012**  
327 **- Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Foi solicitada a inclusão de nova  
328 condicionante com a seguinte redação: “Apresentação do certificado final do corpo de  
329 bombeiros. Prazo: 1 ano” e foi **APROVADA.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
330 Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo e foi  
331 **APROVADO** com voto contrário da PGJ por não haver o certificado do Corpo de  
332 Bombeiros. - **Item 8.5 Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda -**  
333 **Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento -**  
334 **Arcos/MG - PA/Nº 00054/1978/008/2012 - DNPM nº 003.789/1959 - Classe 3.**  
335 **Apresentação: Supram ASF.** - Silvestre – SUPRAM-ASF - Solicitou a exclusão da  
336 condicionante nº 16 do parecer único. - Francisco Assis Braga – Representante ABES -  
337 Questionou sobre o PRAD e Plano de Fechamento da Mina. - Silvestre – SUPRAM-  
338 ASF - Informou que houve vários questionamentos referentes a solicitar o PRAD e  
339 concorda com a solicitação do PRAD e Plano de Fechamento de Mina. - Túlio -  
340 Representante FIEMG - Solicitou alteração do prazo da condicionante nº 4 de 30 para  
341 90 dias e foi **APROVADA.** - Francisco Chaves – Representante Ministério Público –  
342 Solicitou informações quanto a anuência do IPHAN. - Silvestre – SUPRAM-ASF -  
343 Informou que havia a anuência do IPHAN. - Francisco Chaves – Representante  
344 Ministério Público – Questionou sobre a análise de supressão de cavidade. - Paula –  
345 SUPRAM-ASF - Esclareceu que a SEMAD fez consulta a AGE, tendo em vista que a  
346 mesma não entende que a competência é do Estado. - Francisco Chaves – Representante  
347 Ministério Público - Perguntou se a portaria 230 foi verificada e questionou sobre os  
348 resíduos contaminados. - Silvestre – SUPRAM-ASF - Esclareceu que a portaria foi  
349 considerada e que está condicionado o estudo do passivo. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
350 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer e foi  
351 **APROVADO** com abstenção do representante do Ministério Público por haver  
352 processo investigatório. Após colocou em votação a inclusão de novas condicionantes  
353 com as seguintes redações: “Apresentar PRAD. Prazo: 180 dias”; “Apresentar PAFEM  
354 - Plano de Fechamento de Mina de acordo com a DN 127. Prazo: 180 dias”. Foi  
355 **APROVADA.** - **Item 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da**  
356 **Licença de Operação: 9.1 Fós-Química e Derivados Ltda. - Produção de**  
357 **substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-**  
358 **inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de**  
359 **rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arcos/MG - PA/Nº**  
360 **00331/2001/005/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** - Supram ASF –  
361 Solicitou correção no parecer na folha 16 do controle processual: “*O prazo deve ser de*  
362 *6 anos e colocar em ordem a numeração das condicionantes.*” - Francisco Chaves –  
363 Representante Ministério Público - Questionou sobre investimentos ambientais sobre  
364 construções e implantações de medidas mitigadoras. - Jorge – SUPRAM-ASF -  
365 Informou que não é investimento e sim obrigação. Francisco Chaves Generoso –  
366 Questionou sobre automonitoramento. - Stela Rocha Martins – SUPRAM-ASF –  
367 Esclareceu que não houve solicitação de condicionante para automonitoramento na  
368 Licença de Operação, e que não cabia se foi feita. - Francisco Chaves – Representante  
369 Ministério Público – Questionou se incidiria compensação do SNUC. - Stela –  
370 SUPRAM-ASF - Esclareceu que no caso não era aplicável. - Amilton Ferri Vasconcelos  
371 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o parecer e foi  
372 **APROVADO** com abstenção do representante do Ministério Público. Em seguida  
373 colocou em votação a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação:



374 “Apresentar estudo de dispersão atmosférica acompanhado de ART do responsável  
375 técnico junto ao órgão ambiental. Prazo: 14 meses”. Foi **APROVADA** com o voto  
376 contrário do representante do CREA. – **Item 10. Processo Administrativo para exame**  
377 **de Alteração de Condicionante: 10.1 Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda. -**  
378 **Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Lagoa da**  
379 **Prata/MG - PA/Nº 000283/1999/003/2007 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. -**  
380 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Colocou  
381 em votação e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM-ASF. **11.**  
382 **Encerramento.** Encerrou a reunião às 11:30 hs.

383  
384  
385  
386  
387  
388

Danilo Vieira Júnior  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC Alto São Francisco